



09/2023

CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telephone: (47) 3652-2211
Endereço: Rua Getulio Vargas, 308 - Centro
CEP: 89340-000 - Itaiópolis

Número Processo: 15/2022

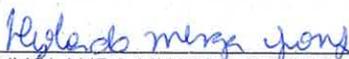
OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, HIDROJATEAMENTO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADES ESCOLARES DE TODA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PARECER DA COMISSÃO

Não foi possível reunir a Equipe de Apoio para auxiliar o Pregoeiro na análise das documentações das proponentes que obtiveram as melhores propostas, sendo elas GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, IMUNIZADORA ARARICA LTDA, OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA, VANDERLEI PORTELLA e EDIR FERREIRA TIBES, no dia da abertura das propostas por motivos de obrigações administrativa dos servidores. Vale salientar que a morosidade para análise das propostas se deve a capacitação dos servidores públicos para a nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, que ocorreu durante os dias 10 (dez) à 14 (quatorze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) no município de Itaiópolis/SC. No dia 17 (dezesete) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas, reuniram-se na mesa externa do salão nobre, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para avaliar a documentação das empresas que apresentaram as melhores propostas. Houve inabilitações e consequentemente foram avaliados a documentação das empresas com a propostas subseqüentes. Segue os motivos para as inabilitações: **1** - A empresa **A2 SAÚDE AMBIENTAL** não apresentou o Alvará Sanitário devidamente atualizado junto à Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, da sede da proponente; também não apresentou Declaração de cumprimento das Normas Regulamentares, NR 33 e NR 35 referentes à segurança e saúde no trabalho de seus empregados, por todos os motivos citados torna-se inabilitada; **2** - A empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** não apresentou o licenciamento do veículo que se utilizará para executar o serviço; também não apresentou Declaração de cumprimento das Normas Regulamentares, NR 33 e NR 35 referentes à segurança e saúde no trabalho de seus empregados, por todos os motivos citados torna-se inabilitada; **3** - A empresa **DEDETIZADORA PLANALTOE SERVICOS LTDA** não apresentou Certidão Negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial EPROC de Santa Catarina, conforme alínea a.1), do item 1.2.2, Anexo II do Edital; não apresentou a Licença Ambiental de Operação (LAO), para Tratamento de Efluentes Sanitários, emitida pelo IMA; Também não apresentou o licenciamento do veículo que se utilizará para executar o serviço, por todos os motivos citados torna-se inabilitada; **4** - A empresa **GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** não apresentou a declaração aceitando todas as condições dos locais de contratação para a realização dos serviços por inteira responsabilidade; não apresentou o licenciamento do veículo que se utilizará para executar o serviço; A declaração unificada está assinada pelo Engenheiro Ambiental, não tendo o mesmo procuração para assinar pela empresa e a proponente, pelo que se entende na documentação, está terceirizando a coleta, sendo que a habilitação autoriza a terceirização de empresa para tratamento de efluentes e não para coleta, por todos os motivos citados torna-se inabilitada; **5** - A empresa **IMUNIZADORA ARARICA LTDA** apresentou a Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município Vencida; apresentou a Certidão de Registro ou Inscrição do responsável técnico na entidade profissional competente vencida; não apresentou a Nota Fiscal junto ao Atestado de Capacidade Técnica conforme exigido no item 1.2.4.4, do Anexo II, do Edital. Por isso a proponente torna-se inabilitada; **6** - A empresa **OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA** não apresentou a Nota Fiscal junto ao Atestado de Capacidade Técnica conforme exigido no item 1.2.4.4, do Anexo II, do Edital; na declaração vistoria, declarou que vistoriou os locais, entretanto não possui assinatura de nenhum responsável da administração tornando assim a empresa inabilitada; **7** - A empresa **TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** não apresentou a Licença Ambiental de Operação (LAO), para Tratamento de Efluentes Sanitários, emitida pelo IMA; Também não apresentou o licenciamento do veículo que se utilizará para executar o serviço, por todos os motivos citados torna-se inabilitada; **8** - A empresa **VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** apresentou a Certidão de Registro ou Inscrição da empresa na entidade profissional competente positiva, por isso torna-se inabilitada; **9** - A empresa **VANDERLEI PORTELLA** não apresentou a Nota Fiscal junto ao Atestado de Capacidade Técnica conforme exigido no item 1.2.4.4, do Anexo II, do Edital por isso torna-se inabilitada; **10** - A empresa **VANDERLEI PORTELLA JUNIOR DEDETIZADORA** Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município Positiva; não apresentou a Nota Fiscal junto ao Atestado de Capacidade Técnica conforme exigido no item 1.2.4.4, do Anexo II, do Edital; Não apresentou o Certificado de Anotação de Função Técnica –AFT, do responsável junto ao Conselho Regional competente, por todos os motivos citados torna-se inabilitada. Conforme citado na ata publicada no dia 6 (seis) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), pelo chat da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, foi marcado o retorno da sessão para às 15 (quinze) horas do dia 18 (dezoito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) com a abertura da fase para a manifestação de recurso.


HYOLANDA MHARYA GROSSKOPF
Equipe de Apoio


REGINALDO IATSKI
Equipe de Apoio


MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Pregoeiro